

PORTARIA Nº 2.727/SPO, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

Homologa o curso teórico e prático de CMV da ACFT Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.095972/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico e prático de Comissário de Voo - CMV da ACFT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Av. Teixeira de Castro, 644 - Bonsucesso, em Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21040-011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA